PL 194/11

JUSTIFICATIVA

No dia 24 de abril, mundialmente, lembra-se a campanha de extermínio movida pelo governo turco contra a população Armênia, em 1915, durante a Primeira Guerra Mundial.

Nesta data, foram dadas ordens expressas de extermínio. Em muitas cidades a população Armênia masculina foi reunida, executada e empilhada em vales e cursos d'água.

Famílias inteiras foram jogadas nos rios, amarradas para impedir qualquer chance de se salvarem do afogamento. Estima-se que pelo menos 1,5 milhão de armênios tenham sido assassinados.

Outra forma cruel de extermínio foi descrito quando homens foram concentrados em uma caverna e asfixiados com o monóxido de carbono produzido por imensas fogueiras. Mulheres e crianças foram deportadas e reunidas em campos de concentração.

Parte da deportação se fez em trens de gado. A maioria morreu de fome, de doenças e os sobreviventes foram executados.

As deportações foram feitas em grande escala com intuito de desmantelar e impedir qualquer tipo de reação ou divulgação dos fatos.

Mas os fatos foram amplamente registrados, pela imprensa da época. Diversos líderes e países denunciaram os fatos ocorridos, com uma quantidade grande de material que expunha as atrocidades, e um resultado vasto de pesquisas arqueológicas e de depoimentos de sobreviventes..

Nenhum ato de violência deve ser esquecido e seus motivadores devem ser julgados e condenados. As motivações devem ser estudas e principalmente, suas vítimas devem ser lembradas, para que nunca mais este genocídio se repita.

Portanto, pelo exposto, conto com o apoio de meus pares para a aprovação desta justa homenagem.

Viaduto Jacareí, 100 – 9.º andar – sala 914 – Cep 01319-900 – Fone: 3396-4505 – Fax: 3396-3940
e-mail: vereador@celsojatene.com.br *site: www.celsojatene.com.br*